



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 26 de julho de 2021.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies] :: SC040432 :: Contratação de Serviço de assessoramento à execução das ações previstas pelo Plano de Ação para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Meio Norte – PAT Meio Norte coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, no âmbito do Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” e suas respostas.

1. A previsão é de contratação de um único profissional ou de uma equipe?

A previsão é contratar um único profissional, vinculado à uma pessoa jurídica.

2. As atividades se limitam somente a questões de gestão? Sem incluir eventuais idas a campo e custos logísticos para tal?

A Carta Convite descreve que o profissional contratado deve prever os custos logísticos (transporte, alimentação e hospedagem) para eventuais idas à campo, quando puderem ser realizadas, de acordo com as restrições e protocolos sanitários da pandemia. Está descrito no item 7. Plano de Trabalho, no quadro 1 e também no item 10. Orçamento a possibilidade de atividades de campo e que as despesas serão por conta da contratada. Importante reforçar que no item 10. Orçamento, também vem descrito que deverão ser previstas pelo menos 2 viagens para conclusão de produtos para São Luís, ou Belém ou Palmas.

3. Se tratando de uma equipe, de quem ou quantos precisará constar a experiência profissional e currículo?

Será contratado um profissional, vinculado à uma Pessoa Jurídica. A experiência profissional e o currículo do profissional contratado deve estar de acordo com o disposto na Carta Convite. Os itens 5, 11 e 12 da Carta Convite estabelecem o perfil do profissional a ser contratado.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

